CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 15/ 2024

(Vereador Giuliano Meneghim)

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, O "DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE ITALIANO" EM HOMENAGEM AOS IMIGRANTES ITALIANOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA** aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído no calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Barra Mansa o "Dia Municipal do Imigrante Italiano" que será comemorado, anualmente, no dia 21 de Fevereiro.

Parágrafo único – O referido dia será incluído no Calendário Oficial do Município ,sendo uma data marcada para realização de eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a importância dos imigrantes italianos para o Município.

Art. 2º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Barra Mansa de Datas comemorativas a seguinte data:

I – Dia 21(vinte e um) de Fevereiro, o da Imigração Italiana no Brasil.

Art 3º - O Poder Executivo do Município de Barra Mansa ,em conjunto com o Poder Legislativo, deverão realizar ações de divulgação da importância histórica e social da data Citada.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 14 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é prestar a devida homenagem ao imigrante italiano que, vindo de terras tão distantes, aqui se instalou e se fez gente nossa. Contribuindo com seu trabalho engajou-se nas nossas lutas, proliferou-se, fez prosperar cidades inteiras, construiu escolas, igrejas, restaurantes, como o La campagnola no Bairro Colônia Santo Antônio.

A colônia Santo Antônio em Barra Mansa,é um referencial histórico e também um importantíssimo núcleo urbano da cidade. Sua história remete as terras da antiga fazenda Santo Antônio (dr. Manuel Ferreira Mattos) cuja data da construção da sede remete a 1855 no auge do período áureo do café em nossa região. Foi uma das grandes fazendas cafeeiras e objetos de muitas propostas de compra, hajavista que suas terras eram consideradas as melhores da cidade por serem planas.Nas suas terras existia uma parada para o trem que fazia o percurso Barra Mansa –Bananal.

O imigrante Italiano, na verdade, se constituiu ao longo da sua caminhada por terras brasileiras em verdadeira pedra angular que nossa porção do Brasil Federativo edificou numa base forte e resistente ao tempo, sendo um dos principais fatores de construção da nacionalidade e de impulso e desenvolvimento do país .

Assim, acreditamos também que o presente projeto terá toda a acolhida e aprovação dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Barra Mansa.

VEREADOR GIULIANO MENEGHIN